

## **COTAÇÃO № 765/2021**

- O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0008/56, torna público que no período de **30/07/2021 a 03/08/2021**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes na plataforma de compras do INVISA disponível em <a href="http://invisa.org.br/compras">http://invisa.org.br/compras</a>.
- **1.** A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** para atender a demanda **Anual** do Hospital Nina Rodrigues /MA, sob gestão do **INVISA** através do Contrato de Gestão nº 04/2018/SES, conforme as especificações e quantidades constantes na plataforma de compras do INVISA disponível em <a href="http://invisa.org.br/compras">http://invisa.org.br/compras</a>.
- **2.**As propostas de preços deverão ser enviadas através da plataforma de compras do INVISA no endereço eletrônico <a href="http://invisa.org.br/compras">http://invisa.org.br/compras</a> no período de **30/07/2021 a 03/08/2021**.
- 3. O setor de compras do INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA só aceitará cotações enviadas pela plataforma.
- 4.Os fornecedores deverão realizar cadastro através do endereço eletrônico <a href="http://invisa.org.br/compras">http://invisa.org.br/compras</a>.
- 5. As empresas proponentes só poderão enviar suas cotações pela plataforma após seja realizado o cadastro no endereço acima e desde que a empresa proponente esteja com toda a documentação exigida no certame ATUALIZADAS.
- 6. Informações e esclarecimentos serão prestadas pelo telefone (22) 3851-2901 (Setor de Compras) ou através do e-mail compras.ma@invisa.org.br dentro do período para envio das propostas.
- **7.** A empresa proponente deverá preencher todos os campos constantes na proposta de preço dentro da plataforma, **sob pena de desclassificação**.
- **7.1** Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.
- 8. As propostas de preços serão classificadas pelo MENOR PREÇO GLOBAL, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço apenas os itens de seu interesse.
- **9.** O pagamento pela aquisição dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias, **após seja realizada a entrega de todos os itens e/ou após a prestação de serviço,** observadas as disposições que se seguem.
- **9.1.** A realização do pagamento fica condicionada à entrega de todos os itens da Ordem de Fornecimento e ao envio da Nota Fiscal devidamente atestada por um funcionário da **CONTRATANTE**.



- **9.2.** Os valores constantes na Nota Fiscal devem ser os mesmos ofertados na plataforma de compras, sob pena de ter o pagamento retido.
- **9.3.** As Notas Fiscais emitidas deverão ter obrigatoriamente a inclusão em seu corpo do número da Ordem de Fornecimento e a identificação de que "A DESPESA REFERE-SE AO CONTRATO DE GESTÃO № 04/2018/SES CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO e o CNPJ para emissão da Nota Fiscal deverá ser o da filial do INVISA na Cidade de São Luís/MA, qual seja: 05.997.585/0008-56.
- **10.** A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias corridos após a entrega da OF Ordem de Fornecimento (documento expedido pela **CONTRATANTE** para que a **CONTRATADA** realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
- 11. A entrega dos produtos será realizada no local descrito a seguir:
- Hospital Nina Rodrigues, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2508, Monte Castelo, São Luis/MA CEP: 65037-010, devendo para tanto a **CONTRATADA** realizar agendamento para entrega através do telefone: (98) 3232-3522;

12. As quantidades a serem entregues no hospital constam na plataforma de compras.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	7974	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	60
2	4428	BLOCO BICROMÁTICO (BRANCO E AZUL) A5, RECEITUARIOCARBONADO SEM NUMERAÇÃO (IDENTIFICADO SOMENTE COM DADOS DO HNR)	BLOCO	2520
3	4424	BLOCO MOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEMPOSTO, FRENTE	BLOCO	216
4	4432	BLOCO MOCROMÁTICO A4, FICHA DE ENCAMINHAMENTO,FRENTE	BLOCO	96
5	6940	BLOCO MONOCRÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCO	96
6	6941	BLOCO MONOCRÁTICO A4, EVOLUÇÃO MÉDICA	BLOCO	60
7	4431	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, ACOMPANHAMENTO DIÁRIOSERVIÇO SOCIAL, FRENTE	BLOCO	48
8	4458	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, ATESTADO PSICOLOGIA, FRENTE	BLOCO	24
9	4446	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, BOLETIM DE ATENDIMENTOMEDICO, FRENTE	BLOCO	60
10	4447	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT (FRENTE E VERSO)	BLOCO	24
11	4438	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, CONDIÇÕES DO PACIENTE NO ATENDIMENTO, FRENTE	BLOCO	84
12	4457	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, DECLARAÇÃO SERVIÇO SOCIAL -SPA, FRENTE	BLOCO	180
13	4455	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DA EQUIPEMULTIDISCIPLINAR, FRENTE	BLOCO	84
14	4443	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, FRENTE	BLOCO	72
15	4441	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA, FRENTE	BLOCO	48
16	4442	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO FONOAUDIOLOGIA, FRENTE	BLOCO	48
17	4429	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, FICHA DE REQUISIÇÃO DEALMOXARIFADO, FRENTE	BLOCO	60
18	4503	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, INDENTIFICAÇÃO DE LEITO.	BLOCO	240
19	4448	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FRENTE	BLOCO	72
20	4437	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, PARECER DE ESPECIALIDADE,FRENTE	BLOCO	24
21	4444	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, PRESCRIÇÃO MÉDICA (MODELONOVO), FRENTE	BLOCO	360
22	4436	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, TERMO DE CONTENÇÃOMECÂNICA, FRENTE	BLOCO	96
23	4408	BLOCO MONOCROMÁTICO A5, ATESTADO MÉDICO MÉDICO14,8X21CM (FRENTE)	BLOCO	204
24	4415	BLOCO MONOCROMÁTICO A5, ENCAMINHAMENTO MÉDICO14,8X21CM (FRENTE)	UNIDADE	180
25	4426	BLOCO MONOCROMÁTICO AMBULATÓRIO RETORNO(RETORNO/1 VEZ) 4,5CM X 6CM	BLOCO	420
26	4445	BLOCO MONOCROMÁTICO, ALTA DE SERVIÇO DE URGENCIA,FRENTE, 9CM X 14CM	BLOCO	24
27	4456	BLOCO MONOCROMÁTICO, FORMULÁRIO LIBERAÇÃO DE REFEIÇÃO, FRENTE E VERSO, 10CM X 20CM	BLOCO	156



28	4452	BLOCO MONOCROMÁTICO, RECEITUÁRIO DE PSICOTRÓPICOSE ENTORPECENTES, 14CM X 20CM TIPO C, COR BRANCA	BLOCO	60
29	4451	BLOCO MONOCROMÁTICO, REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL/MEDICAMENTOS, FRENTE, 6CM X 17CM	BLOCO	12
30	4459	BLOCO MONOCROMÁTICO, RÓTULO DE SORO, FRENTE, 10CM X10CM	BLOCO	240
31	4427	BLOCO NA COR AZUL, RECEITUARIO TIPO B COM NUMERAÇÃO(IDENTIFICADO SOMENTE COM DADOS DO HNR) 7,5CM X 20,5CM	BLOCO	1800
32	4450	ENVELOPE PARDO AMBULATÓRIO - PADRONIZADO - TAM A5	UNIDADE	2160
33	7972	FICHA DE PRODUTIVIDADE	UNIDADE	600
34	3653	FICHA NOMINAL BRANCA	UNIDADE	600
35	3652	FICHA NOMINAL VERDE	UNIDADE	600
36	4280	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM 29,7X21CM (FRENTE E VERSO)MONOCROMÁTICO A4 100 FOLHA	BLOCO	240
37	4275	RECEITUÁRIO MÉDICO 14,8 X 21CM (FRENTE) 100 FOLHAS(MONOCROMÁTICO A5)	BLOCO	1800
38	6946	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, MONOCRÁTICO A4,	BLOCO	84

- **13.** Recebida a OF Ordem de Fornecimento, a **CONTRATADA** deverá enviar através do e-mail <u>compras.ma@invisa.org.br</u> o cronograma de sua entrega.
- **14.** A validade dos produtos deverá ter prazo equivalente a, no mínimo, 01 (um) ano partir da data de fabricação do produto.
- **15.** O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará ao licitante a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- **15.1.**Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;
- 15.2.Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.
- **15.3**. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:
- a) Advertência;
- **b)** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.
- **16.**A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos dentro das especificações solicitadas, atendendo aos seguintes critérios:
- **16.1.**Especificações Técnicas: os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: dimensão, cor, formato, etc.
- **16.2.**Embalagem: os produtos devem ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições exigidas em rótulo ( nos itens que se fizerem necessários).
- 17.É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte.



A CONTRATANTE ficará encarregada apenas da conferencia e arrumação dos produtos.

- 18. Os interessados deverão manter seu cadastro atualizado na plataforma através dos seguintes documentos:
- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais e Municipais da sede da Empresa;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais e da dívida ativa em conjunto ou separadamente da sede da Empresa, conforme exigência dos Estados;
- e) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.
- **19.** A empresa vencedora deverá também enviar as certidões que comprovem regularidade fiscal da empresa, atualizadas, junto com a Nota Fiscal.
- **20.** O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA** verificará as propostas incluídas na plataforma, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.
- **21.** Após análise das propostas, será declarado vencedor o fornecedor que tenha ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- **22.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.
- **23.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a **CONTRATADA**.
- **24.** Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA** considera a primeira proposta enviada pela Plataforma.
- **25.** As empresas proponentes deverão acompanhar o resultado do certame diretamente na plataforma de compras do **INVISA**.
- **26.** Apurada a proposta de menor preço **GLOBAL**, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE INVISA** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.
- **27.** Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de até 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da data de sua convocação para confirmar pela plataforma os itens que foram cotados e/ou declinar do direito à contratação, sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas no Ato Convocatório em caso de declínio posterior à confirmação na plataforma.
- **28.** Ao realizar a confirmação a proponente vencedora deverá anexar o contrato assinado na plataforma, sob pena de decair do direito à contratação.



- 29. As solicitações pelo setor de compras deverão ser respondidas em até 24 (vinte e quatro) horas.
- **30.** Em qualquer fase do certame o setor de compras, poderá solicitar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **31.**Se a **CONTRATADA**, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.
- **32.**Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.
- **33.**No caso do **Contrato de Gestão nº 04/2018/SES** firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde do MARANHÃO** por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente resolvido e finalizado o presente fornecimento, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese que não ensejará multa ou indenização às partes, independente do prazo de vigência.
- **34.**A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seu Anexo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 30 de julho de 2021.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e Saúde – INVISA



www.invisa.org.br ANEXO I

CONTRATO DE "FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR" QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, E DE OUTRO, A EMPRESA XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE** - **INVISA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.997.585/0008-56, com endereço na Rua dos Guriatans, Quadra 6, casa 9, Jardim Renascença, São Luís - MA, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. Bruno Soares Ripardo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 110.695.987-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **XXXXX**, situada **XXXXXX**, neste ato representada por seu sócio **XXXXXX**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. XXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. **XXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si celebrar o presente **CONTRATO**, justo e contratado na melhor forma de direito, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NINA RODRIGUES, sob gestão do INVISA através do Contrato de Gestão nº 04/2018/SES, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES de acordo com as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo e nos modelos que seguem em anexo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	7974	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	60
2	4428	BLOCO BICROMÁTICO (BRANCO E AZUL) A5, RECEITUARIO CARBONADO SEM NUMERAÇÃO (IDENTIFICADO SOMENTE COM DADOS DO HNR)	BLOCO	2520
3	4424	BLOCO MOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEMPOSTO, FRENTE	BLOCO	216
4	4432	BLOCO MOCROMÁTICO A4, FICHA DE ENCAMINHAMENTO,FRENTE	BLOCO	96
5	6940	BLOCO MONOCRÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCO	96
6	6941	BLOCO MONOCRÁTICO A4, EVOLUÇÃO MÉDICA	BLOCO	60
7	4431	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, ACOMPANHAMENTO DIÁRIOSERVIÇO SOCIAL, FRENTE	BLOCO	48
8	4458	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, ATESTADO PSICOLOGIA, FRENTE	BLOCO	24
9	4446	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, BOLETIM DE ATENDIMENTOMEDICO, FRENTE	BLOCO	60
10	4447	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT (FRENTE E VERSO)	BLOCO	24
11	4438	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, CONDIÇÕES DO PACIENTE NO ATENDIMENTO, FRENTE	BLOCO	84
12	4457	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, DECLARAÇÃO SERVIÇO SOCIAL -SPA, FRENTE	BLOCO	180
13	4455	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DA EQUIPEMULTIDISCIPLINAR, FRENTE	BLOCO	84
14	4443	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, FRENTE	BLOCO	72
15	4441	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA,FRENTE	BLOCO	48
16	4442	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, EVOLUÇÃO FONOAUDIOLOGIA,FRENTE	BLOCO	48
17	4429	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, FICHA DE REQUISIÇÃO DEALMOXARIFADO, FRENTE	BLOCO	60
18	4503	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, INDENTIFICAÇÃO DE LEITO.	BLOCO	240
19	4448	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FRENTE	BLOCO	72
20	4437	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, PARECER DE ESPECIALIDADE,FRENTE	BLOCO	24

[Digite aqui]



21	4444	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, PRESCRIÇÃO MÉDICA (MODELONOVO), FRENTE	BLOCO	360
22	4436	BLOCO MONOCROMÁTICO A4, TERMO DE CONTENÇÃOMECÂNICA, FRENTE	BLOCO	96
23	4408	BLOCO MONOCROMÁTICO A5, ATESTADO MÉDICO MÉDICO14,8X21CM (FRENTE)	BLOCO	204
24	4415	BLOCO MONOCROMÁTICO A5, ENCAMINHAMENTO MÉDICO14,8X21CM (FRENTE)	UNIDADE	180
25	4426	BLOCO MONOCROMÁTICO AMBULATÓRIO RETORNO(RETORNO/1 VEZ) 4,5CM X 6CM	BLOCO	420
26	4445	BLOCO MONOCROMÁTICO, ALTA DE SERVIÇO DE URGENCIA,FRENTE, 9CM X 14CM	BLOCO	24
27	4456	BLOCO MONOCROMÁTICO, FORMULÁRIO LIBERAÇÃO DE REFEIÇÃO, FRENTE E VERSO, 10CM X 20CM	BLOCO	156
28	4452	BLOCO MONOCROMÁTICO, RECEITUÁRIO DE PSICOTRÓPICOSE ENTORPECENTES, 14CM X 20CM TIPO C, COR BRANCA	ВLОСО	60
29	4451	BLOCO MONOCROMÁTICO, REQUISIÇÃO INTERNA DEMATERIAL/MEDICAMENTOS, FRENTE, 6CM X 17CM	BLOCO	12
30	4459	BLOCO MONOCROMÁTICO, RÓTULO DE SORO, FRENTE, 10CM X10CM	BLOCO	240
31	4427	BLOCO NA COR AZUL, RECEITUARIO TIPO B COM NUMERAÇÃO(IDENTIFICADO SOMENTE COM DADOS DO HNR) 7,5CM X 20,5CM	BLOCO	1800
32	4450	ENVELOPE PARDO AMBULATÓRIO - PADRONIZADO - TAM A5	UNIDADE	2160
33	7972	FICHA DE PRODUTIVIDADE	UNIDADE	600
34	3653	FICHA NOMINAL BRANCA	UNIDADE	600
35	3652	FICHA NOMINAL VERDE	UNIDADE	600
36	4280	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM 29,7X21CM (FRENTE E VERSO)MONOCROMÁTICO A4 100 FOLHAS	BLOCO	240
37	4275	RECEITUÁRIO MÉDICO 14,8 X 21CM (FRENTE) 100 FOLHAS(MONOCROMÁTICO A5)	BLOCO	1800
38	6946	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, MONOCRÁTICO A4,	BLOCO	84

- **2.** A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fornecimento dos materiais ao **Hospital Nina Rodrigues**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2508, Monte Castelo, São Luis/MA CEP: 65037-010.
- **3.** Os objetos deste contrato deverão atender às especificações e quantidades constantes no quadro acima e nos modelos que seguem em anexo.
- **4.** A compra dos materiais será realizada mensalmente, de acordo com a quantidade necessária para atender a necessidade/demanda do mês, e serão fornecidos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

- 1. A CONTRATADA fornecerá os materiais objeto do presente contrato através de seus sócios, prepostos, empregados e terceiros por ela indicados, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, nem mesmo de forma olidária ou subsidiária, não existindo subordinação entre os empregados da CONTRATADA e da CONTRATADE, devendo, ainda, a CONTRATADA:
- **1.1.** Certificar-se de que os materiais fornecidos satisfaçam, em todos os momentos, todas as descrições e/ ou especificações estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável;
- **1.2.** Operar como uma organização completa e independente da **CONTRATANTE**, fornecendo todos os recursos necessários à execução deste Contrato, respondendo pela direção técnica e administrativa dos serviços;
- **1.3.** Fornecer os materiais com toda a devida diligência, habilidade e cautela.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO



1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em xxxx e término em xxx podendo ser prorrogado, por conveniências das partes, através de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aqms1çao dos materiais os valores especificados na Proposta Comercial, que rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente, enviada pela CONTRATADA através do Ato Convocatório nº 765/2021/MA.
- **1.1.** O preço estabelecido nesta Cláusula será pago em até 30 (trinta) dias, mediante envio de **NOTA FISCAL** pela **CONTRATADA**, observadas as disposições que se seguem.
- 1.2. Os pagamentos somente serão efetuados, no prazo e condições estabelecidas no presente contrato, após seja realizado o respectivo repasse de valores pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, em razão da natureza deste contrato e da condição de Organização Social sem fins lucrativos da CONTRATANTE.
- 1.3. O CONTRATANTE ficará constituído em mora caso não realize o pagamento das faturas, devidas a CONTRATADA, após o recebimento do repasse pelo Parceiro Público (Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão). Nesse caso o CONTRATANTE sujeita-se ao pagamento de multa contratual de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor corrigido monetariamente pro rata dies combase na variação do INPC verificada no período.
- 2. A CONTRATADA deverá apresentar em até 07 (sete) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, a Nota Fiscal com o atestado de recebimento da execução do fornecimento à CONTRATANTE, acompanhada da Ordem de Fornecimento e dos documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa, através dos seguintes documentos:
- 2.1. Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da empresa, válidas no dia de sua apresentação;
- 2.2. Certidão negativa de débitos estaduais e da dívida ativa em conjunto ou separadamente da sede da Empresa, conforme exigência dos Estados, válidas no dia de sua apresentação;
- 2.3. Prova de recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida no dia de sua apresentação;
- 2.4. Certidão de Regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida no dia de sua apresentação.
- **3.** Na nota fiscal deverá constar número da Ordem de Fornecimento, o nome do Hospital em que os materiais foram entregues e a informação de que a aquisição dos materiais corresponde ao Contrato de Gestão **nº 04/2018/SES** celebrado com a



Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

**4.** Os pagamentos em favor da **CONTRATADA** serão realizados exclusivamente por meio de depósito bancário na seguinte conta em nome da empresa:

Banco: XXXXX Agência: XXXXX Conta Corrente: XXXX

- **5.** Os preços constantes na Proposta Comercial da **CONTRATADA** serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do presente contrato.
- **5.1.** A alteração de preço dos materiais, objeto deste contrato, só poderá ocorrer mediante aceitação do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, justificá-lo mediante a juntada de documentos e planilha que demonstre a composição do novo preço.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1. O prazo máximo para a entrega do objeto, é de 07 (sete) dias corridos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. Facultativamente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.
- **2.** Após recebimento da Ordem de Fornecimento a **CONTRATADA** deverá realizar o agendamento da entrega e enviar o cronograma de sua entrega através do e-mail <u>compras.ma@invisa.org.br</u>.
- **3.**O local de entrega do objeto deste contrato será o do **Hospital Nina Rodrigues**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2508, Monte Castelo, São Luis/MA CEP: 65037-010 ou no local fornecido pela **CONTRATANTE** na Ordem de fornecimento.
- **4.**Condição de Entrega:
- **4.1. A CONTRATADA** entregará os materiais, obrigatoriamente, de acordo com as especificações contidas na Cláusula Primeira e com os modelos em anexo.
- **4.2.** É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** o descarregamento dos materiais do veículo de transporte. A **CONTRATANTE** ficará encarregada apenas da conferencia e arrumação dos materiais.
- **5.**Condição de Recebimento:
- **5.1.**Os materiais serão recebidos pela **CONTRATANTE**, sendo as notas fiscais devidamente atestadas.
- **5.2.**Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que condicionam devidamente os materiais, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto.



- **5.3.**O setor responsável pelo recebimento dos materiais, verificará no ato da entrega pela **CONTRATANTE** as condições físicas apresentadas pelo objeto, ou seja, se estão de acordo com o constante na Ordem de Fornecimento. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades previstas.
- **5.3.1.** O aceite do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- **1.** Após a emissão da Ordem de fornecimento pela **CONTRATANTE**, **a CONTRATADA** ficará autorizada a iniciar o fornecimento dos materiais.
- **2.** A **CONTRATANTE** enviará, mensalmente, Ordem de Fornecimento a **CONTRATADA** requisitando os itens conforme demanda da Unidade de Saúde.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- **1.** O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará a **CONTRATADA** a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- **1.1.** Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;
- **1.2.** Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.
- **1.3.** A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:
- **1.3.1.** Advertência:
- **1.3.2.** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.
- **2. A CONTRATADA** fica sujeito a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do presente contrato, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do mesmo, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
- **3.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- **4. O CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**, os valores correspondentes à aplicação de multa contratual ou, se for o caso, efetuar cobrançajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



- 1. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento do produto especificado no quadro da cláusula primeira dentro do prazo, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, observando o estabelecido nos itens a seguir:
- **1.1.** Adotar todas as providencias necessanas para a fiel execução do objeto do presente contrato em conformidade com as disposições do Ato Convocatório nº. 765/2021/MA e do presente contrato, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
- 1.2. Prestar os serviços gráficos com a impressão de material, de acordo com os modelos solicitados pela CONTRATANTE que seguem em anexo.
- **1.3.** Proceder com a entrega do produto, mediante a solicitação por Ordem de Fornecimento enviada por e-mail ou de outra forma de interesse da **CONTRATANTE**;
- **1.4.** Entregar os materiais em suas respectivas caixas originais, embalados e lacrados, sem avarias.
- **1.5.** Satisfazer, rigorosamente, o objeto deste contrato, entregando os materiais em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos neste contrato e no Ato Convocatório nº. 765/2021/MA, bem como toda e qualquer exigência legal aplicável ao presente caso.
- **1.6.** Apresentar, quando solicitada, as certidões fiscais;
- **1.7.** Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais, no local estabelecido para entrega;
- **1.8.** A **CONTRATADA** assume todo o custeio com o frete dos materiais.
- **1.9.** Fornecer os materiais de acordo com as especificações constantes na Cláusula Primeira e de acordo com os modelos em anexo;
- **1.10.** Só será aceita a mudança do material com anuência por escrito da **CONTRATADA.**
- **1.11.** Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto;
- **1.12.** Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- **1.13.** Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste contrato e do Ato Convocatório nº. 765/2021/MA, bem como de infrações praticadas por seus funcionários, ainda que no recinto do **CONTRATANTE.**
- **1.14.** Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.



- **1.15.** Manter sigilo absoluto, não veiculando publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE.**
- **1.16.** Entregar os materiais acompanhados de nota fiscal discriminando-os, de acordo com as especificações técnicas.
- **1.17.** A CONTRATADA será a única responsável pela entrega do(s) material(s), sendo vedada a transferência total ou parcial dos direitos e obrigações oriundos deste contrato a terceiros;
- **1.18.** A **CONTRATADA** facilitará a **CONTRATANTE** o acompanhamento e a fiscalização Permanente dos fornecimentos e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários da **CONTRATANTE** designados para tal fim.
- **2.** Será de responsabilidade exclusiva e integral da **CONTRATADA** a utilização de profissionais para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser repassados para a **CONTRATANTE.**
- **2.1.** O fornecimento do objeto do presente contrato não implica em vínculo empregatício nem de exclusividade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **1.** Acompanhar a execução do contrato, exercendo ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da **CONTRATADA** constante no presente contrato e no Ato Convocatório 765/2021/MA.
- **2.** Efetuar os pagamentos de acordo com os preços constantes Proposta Comercial da **CONTRATADA**.
- **3.** Permitir, desde que necessário, o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** em suas dependências, para fins de realização da entrega dos materiais.
- **4.** Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste contrato sempre que solicitados pelos empregados da **CONTRATADA.**
- **5.** Rejeitar o fornecimento dos materiais objeto do presente contrato, por terceiros, sem autorização expressa das partes.
- **6.** Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem avarias, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE.**
- **7.** Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos materiais por intermédio de um funcionário designado para este fim.
- **8.** Comunicar por escrito a **CONTRATADA** quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.
- **9.**Proporcionar todas as facilidades necessanas à boa execução deste Contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança na administração, endereço de cobrança e local de prestação dos



serviços, ou falhas ou irregularidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

**1.** A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de subcontratar parcial ou totalmente as obrigações assumidas por este instrumento, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

- 1. O Contrato poderá ser imediatamente rescindido por qualquer uma das partes, na hipótese de inexecução de qualquer uma das obrigações contratuais pela outra, independentemente da concessão de pré-aviso ou notificação, ressalvado ainda o direito da parte prejudicada pelo inadimplemento pleitear da outra indenização pelas perdas e danos experimentados.
- 2. O Contrato poderá ser ainda rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo previsto no **item 1 da Cláusula Terceira,** mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de multa ou indenização à outra;
- **3.** O Contrato poderá ser rescindido se qualquer das partes ceder ou transferir o mesmo à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito.
- **4.** O Contrato poderá ser rescindido se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada.
- **5.** O presente Contrato poderá ainda ser resolvido, sem que haja, incidência de cláusula penal, nas seguintes hipóteses:
- **6.**Na superveniência de caso fortuito, de força, maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente Contrato;
- **7.** Por critério exclusivo de conveniência e oportunidade da **CONTRATANTE** sem que haja incidência de multa e indenizações de qualquer natureza.
- **8.**Caso o Contrato de Gestão firmado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente resolvido e finalizado o presente Contrato, sem incidência de qualquer multa às partes, independente do prazo de vigência.
- **9.** Vencido os 12 (doze) meses do prazo contratual, fica o mesmo rescindido automaticamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada parte será responsável isoladamente pelos atos que der causa, respondendo perante quem de direito, inclusive pelos atos praticados por prepostos que agirem legalmente em seu nome e, particularmente, com relação às obrigações legais, fiscais e econômicas quer der causa.



- **2.** Nas ações judiciais, inclusive reclamações trabalhistas, e eventuais procedimentos administrativos, o **CONTRATANTE** fica, desde Ja, eximido de quaisquer responsabilidades, aplicando-se ao caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação à lide, com o que concorda desde já e expressamente a **CONTRATADA**, declarando a mesma que aceitará, incondicionalmente, tal denunciação.
- **3.** A **CONTRATADA** declara expressamente ter pleno conhecimento do teor do Enunciado nº. 331, do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se, neste ato, a responder perante o **CONTRATANTE** por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes do eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser, eventualmente, promovido pelos funcionários caso os tenha, da **CONTRATADA** contra o **CONTRATANTE.**
- **4. A CONTRATADA** reconhecerá como de sua responsabilidade, o valor líquido e certo eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho em processo intentado contra o **CONTRATANTE** por qualquer funcionário, caso tenha, ou ainda valor que for ajustado amigavelmente entre as partes, nos autos de processo judicial ou em que o **CONTRATANTE** figurar como reclamada, ou ainda em procedimento extrajudicial, comprometendo-se desde logo a **CONTRATADA** a acatar tais composições amigáveis feitas entre o **CONTRATANTE** e o reclamante.
- **5.** Eventuais despesas e custas processuais, dependidos pelo **CONTRATANTE** também serão ressarcidos imediatamente pela **CONTRATADA**, que desde já os reconhece como sendo de sua responsabilidade, servindo os recibos, guias ou notas, como comprovantes de pagamento e documentos hábeis à instruir cobrança, ficando também de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento de honorários advocaticios suportados pelo **CONTRATANTE**.
- **6.** A responsabilidade técnica e profissional pelo fornecimento dos materiais, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, será exclusiva da **CONTRATADA** e de seus sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

**1.** A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular serão pelas Cláusulas Contratuais, aplicando se lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratados e as disposições de Direito Público e/ou Privado.

## CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- **1.** As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Estado do Maranhão, na cidade de São Luís MA, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
- E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



São Luís/MA, xx de xxxx de 2021.

## BRUNO SOARES RIPARDO INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE CONTRATANTE

CONTRATADA XXXXXXX

TESTEMUNHAS:											
Nome:											
End.:											
CPF:											
Nome:											
End.:											
CPF:											



PROCEDIMENTO:

сво:

PROFISSIONAL:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES

FICHA DE PRODUTIVIDADE

MARANHAD SOVERNO DE TODOS NÓS
SAÚDE

												T	Т	Г	Т		T	T		T			
	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	ω	2	_	ORD.
																							NOME DO PACIENTE
																	•					0000	CARTÃO SIS
																					X XVII X	DATA DE NASC.	
																						QUANT.	
																			74				



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES ESTADO DO MARANHÃO

RECEITUÁRIO DE PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

Nø:

LEITO:



ASSINATURA E CARIMBO DO		Ven-	3- 4-	Forma farmacêutica / Concentração / Posologia /	ACIENTEMED
* EXCLUSIVO DA FARMÁCIA	Entregue por:Recebido por:	DATA://		io / Posologia /	MEDICAMENTOS

# ESTADO DO MARANHÃO

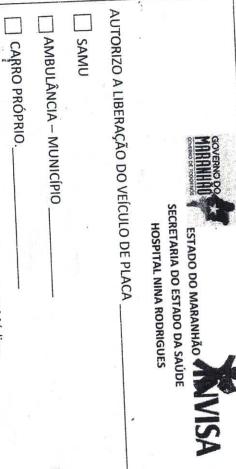
CINOR MORE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **HOSPITAL NINA RODRIGUES**

RECEITUÁRIO DE PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

LEITO:

	4-	ş °	2-	1-	Forma farma	PACIENTE
Entregue por: Recebido por:_	DATA:				Forma farmacêutica / Concentração / Posologia /	MEDICAMENTOS
DATA:	A:					



SAMU DATA: MBULÂNCIA - MUNICÍPIO CARRO PRÓPRIO. Assinatura Médico



Sistema Unico de Saúde Ministério da Saúde Secretaria de Estado da Saúde

## COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

## LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) AVALIAÇÃO TECNICA

1- Nome do Paciente	AV	ALIAÇÃO TE	CNICA	The state of the s	Out the state of t	
And the state of t			2-CNS	<del>ge I I</del>		TIT
2121AI	3- Código(s)/ Medica	mento(e)	OTHER BOOK	LE ROIS OF	BORMAN	
1		irrierito(s)				
2		Name and the second				
3					4-CID-10	
4			ALCOHOLD STREET	( w W 7 - 7   W 3   7		
5			m 1 / 12-0-1111			
	4.1	DEFERIMENTO			6- Observação	
A solicitação atende aos criterios Terapêuticas da referida doença t no Componente Especializado da DEFIRO a solicitação do(s) media	definidos pelo Protocolo C em como aos demais par Assistência Farmacéutica	Clinico e Diretrizes âmetros definidos	7.4			
Ha falta de informação ou de doci	7- mentos/exames que impi	DEVOLUÇÃO Edem a plenitude da	a analise		4-1-	
DEVOLVO a solicitação do(s) me:	ficamento(s) descrito(s) na	a numeração, pelo(	s) seguinte(s) m	iotivo(s).		
☐ Preenchimento incompleto ☐1	02 03 02 05 /	71			- Especificação	
(D)Presnobimento insonteto D1  Ausencia de documenta paco 1	O. O. O.					
Auséncia de exame						
F) & ware	02 03 0 : 05					
		DEFERIMENTO				
A solicitação não preenche os crit parâmetros definidos no Compone	Prior paranelegiana nela D	rotanala Chaine - I	Diretrizea Terapé	iuticas (PCD	T) da referida di	senca e/ou dos
INDEFIRO a solicitação do(s) me:	ure maheorateano na waati	elencia harmaceuti	C3			
		a fictiveração, pelos	a) seguinte(s) n	10 10 10	- Especificação	
CID-10 não padronizado						
☐ Medicamento não padronizado ☐ Não preenche critérios do PCDT		ESTATE AND ADDRESS				
C C +						
11- Nome do avaliador		Computation	•			
				14- Assin	furs e asrmoo oo	avaliagor —
12- Número do Cartão Nacional de Saúo	(CNS) do avallador	13- Data d	a avaliação /			
	ΛΙ	ITORIZAÇÃO				
1- AUTORIZO a dispensação do	s medicamentos acima de	feridos pelo avaliado	or.			
□SIM □1 □2 □3 □4 □5 □NAO □1 □2 □3 □4 □5			Z- ESP6	ecificação .		
Número da APAC				Ed North		
5- Nome do autorizador			4-Vigên	cia	a .	11
Marini San		A No. 11		- 8- Assi	natura e carimbo o	autorizacor
6- Número do Cartão Nacional de Saúde	(CNS) do sutorizador	7- Data da	autorização /			

22- Correio eletrônico do paciente CPF ou CNS 21- Número do documento do paciente 23- Assinatura do responsável pelo preenchimento\* ☐ Sem informação Indigena, Informar Etnia: Preta Blanarela □ Branca 19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável\* 20- Telefone(s) para contato do paciente ☐Outro, informar nome:\_ G CPF 18 CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR\*: Paciente ☐ Mãe do paciente ☐ Responsável (descrito no item 13) ☐ Médico solicitante Portionero do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante مانونعوقه المنابع على المنابع المن \*++ Nome do médico solicitante 17- Assinatura e carimbo do médico\* poderá realizar a solicitação do medicamento Nome do responsável OAN SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz? A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do \*Atestado de capacidade OĂN SIM. Relatar: Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?\* eseumenA - n - 10- Diagnóstico \*01-010 6 9 b 3 7 1 7- Medicamento(s)\* 1º mês So mes 3º mes \*- Quantidade solicitada 4 Nome da Mãe do Paciente\* 6-Altura do paciente 3- Nome completo do Paciente\* 5-Peso do paciente" 1-Número do CNES\* 2- Nome do estabelecimento de saúde solicitante CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) VOLLIEDANEN VORELSBOV VC DEWZTWOEGSE EMERICUMOS Secretaria de Estado da Saúde Sustainie Ministério da Saúde SNS ma Unico de Saúde Sistema Único de Saúde





## RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

Checagem do supervior

AFTAD	Table 1			
SETOR	DATA:	state of the state	turno:	the second
ENFERMEIROS				
MÉDICOS TÉCNICOS DE ENEE		den sa		
TECNICOS DE ENFE	RMAGEM E DIVISÃO DE PACIE	NTES		
				THE RESERVE OF THE PARTY.
THE AN EXPONENT A POWER PARTY CHARACTER AND THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE P	NAME ORDANIA AND SEKAN JAMINIA AND SESSION PROMISE	ACCURATION OF SECURE	Michigan Land	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
				TOWNERS DESIGN
			1777/20-300 1381	A CONTRACT CONTRACTOR
FALTAS:	REMANEJAMENTOS:		HE SHIP SHIP SHIP SHIP	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
CURATIVOS:	REMANEJAMENTOS:	. 49,674,11	INÍCIO DO DI ANT	
AVP TROCADOS:			INÍCIO DO PLANT	AO Nº PAGIENTES
CVC RETIRADA:				CACTAMETRIC
EVOLUIDOS:	YOME SERVED SHEET	DELOCATION IN THE STATE	MANUFACTURE OF THE PARTY OF THE	
ESCRITUARIOS: NÃO ( ) SIM( ) NOME:			FIM DE PLANTÃO	N°DE PACIENTES
MAQUEIROS NÃO ( ) SIM( ) NOME:			CHALLAN	Tarak Man America
OUTROS:			THE WORLD	AVER DE CENTRE
- United the second of the sec	ADMISSÃO	•		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PROCEDÊNCIA	ESPECIALIDADE	HORA
			entra in la	(Deto) (Wallet) (Signature)
				7. 1
FGI	All fremonycen			
	1			
	Asserted to the second			
	<del></del>			
	J			
TRANSCE	PENGIA INTERNA/EXTERNA			CACTORING TO S
	DESTINO	MOT		HORA
NOME COMPLETO	DESTING	MOT	IVU	HORA
OUTUNITIES IN				
				STITUTE STATE
after the	I describe the second	1		
		La i i v		
			and the	
	ÓBITOS			
NOME COMPLETO		DATA DE NA	ASCIMENTO	HORA
		*		

						*	
	,						
	. 1					·	
	-					V	
:soatuo					and toots of	NÃO CONFORME(NC)	
APARELHO DE ECG				MCV1941		CONFORME(C)	
ресгаво ре овпо				Part of the second		CHECADAS	SAC
SO 3G AJA8						AHJINAJ9	AH
ROTINOM						OGATEST	oo
онаосотата					ie T	CARDIOVERSOR	наовя
осіметво ре Рисзо						LACRADA CHECKLISTATUALIAZAE LARINGOSCÓPIOTESTAI	ODAZAIJAI
ЕЗЕІСМОМЕЙОМЕТВО МАИЛАГ				,		CAIXA DE INTUBAÇÃ	TUBAÇÃO
оятамомяат						еегсоирптові	IROTU
GUCOSÍMETRO						TÁBUA DEMASSAGEM CILINDRO DE 02 -30	
реготворисов			JAIRETAM	SETOR	ARUTANISSA	CHECKLISTATUALIAZAE	OGASALJAI
SIAIRETAM	ВЕСЕВІВО	ENTREGUE	EMPRES	TIMO DE MA		САКВІИНО DE ЕМЕКСІ	
FLEBITE (Leito/Nome/Local):							
LESÃO POR PRESSÃO -CASO NOVO (Leito/N	Nome/Local):						
QUEDA					F:		
PERDA DE AVP							
BEKDY DE CAC BEKDY DE SAD							
DEBDV DE RAD							
PERDA DE SUE							
		ΕΛ	ENLOS DIAEKSOS	S			
TRAQUESWTOMIA(TQT)							
SONDY AESICYT DE YTIAIO (SAY)							
SONDY AESICYT DEMOKYDY(YAD)	No and the			Desagna (			
SONDA NASOGASTRICA(SNG)							
SONDY NYSOENLEKYT(SNE)							
ZHUTEK	e Sert unt	171 11201	Mary Land		La de La Laci		
PRECAUÇÃO DE CONTATO - APÓS RESULLA	DO FINALIZADO	DE CULTURA	·			والمتعلقة الأوروا والماك	16/4-15
INTUBAÇÃO		17.71		41			Mu Pinalina
GASTROSTOMIA (GTT)							
KISTULA ARTERIOVENOSA PARA HEMODIA	IVTIZE						merange in
ELETROCARDIOGRAMA - ECG							
DEENOS  VCESSO AENOSO BERIBERICO(VAB)							
ACESSO VENOSO PERIFERICO(AVP)	The Carlot of		五 少年 生	172			
COUNTY A STREET OPPOSITOR OPPOSITOR				Series and Series			
ane, governo ser una la rigió (da		4(8) M24 V 8 V	INDICVÉQES	rethista		dr Mator Garana tal	
					ACTIVITY OF STREET		The state of the s
						and the second s	
							1-11
					to the second		D204
						La	h less I
		EEMEL	LOHN'Y E	HEITY	4 V		WEST IN
BOOK AND BUILDING TO BE A STATE OF THE STATE	NOME COMPLET	0			I 30 ATAO	OTNEMIO	AROH
			SATJA				

PACIENTE: DIAGNÓSTICO:

IDADE\_ LEITO:

DATA SPA

HORA	PA	FC	FR	TEMP	HAN	Glicemia	esduema	5
07:00								
08:00							evolicativas	
00:60								
10:00								
11:00								
12:00								
13:00							4	
14:00								
15:00								
16:00								
17:00								
18:00								
19:00								
20:00								
21:00								
22:00								
23:00								
00:00								
01:00								
05:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06.00								

DATA: / / ATAC	DATA: / /
NOME DO PACIENTE:	NOME DO PACIENTE:
ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM (SD)	
	03.1%
	1.10 (1.10)
	20.15
	91.61
ASSINATIIRA	
	ASSINATURA:
	01 US US
	98



## SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES

Paciente:	4.14.7	Diagnóstico	
	18 800_1 V_41	10 T 0 D 1 D01001 0014	

## DATAS EVOLUÇÃO DA PSICOLOGIA

DATAS	
V Property	
37.	
	the state of the s
1 (	
11, 12, 1	
7. 100	
C	/
- 1111	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
177	



:АІЯАМЯЗЧИЗ

LEITO:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL NINA RODRIGUES - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA



Organ

PSICOLOGIA	DE	EVOLUÇÃO	21-

DACIENTE:			
	ALIMAN AND THE		
		Page of region in the contract of the contract	<u> </u>
	* p * * * * * * * * * * * * * * * * * *	The street of th	
		Control of the second s	Estable Manage
			to the line and the contract
		the contract of the contract o	
	7 7 7 10 40		the same and the s
		in moreon times that the early a strain in the same meets per handle particular handle had been selected.	
	1 4 10 17 17 18 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
		about the second of the second	
		The state of the s	
			i real and real real real
		er to a title of the transfer	
			P. Flori
		PROPERTY OF PROPERTY OF A PERSON OF A CHARLES OF A PERSON OF THE PROPERTY OF T	
		n'il etemporate di comi e il a sem empero e compete de la comi di	
PACIENTE:	Anna Anna Caracteria Anna Caracteria		
PACIENTE:	- 10 1 1 V 1	recommendent error er en	
		PACIENTE.	

N° ANO	
PRONTUÁRIO N	NOME



1111	1.1.	
PRONTUÁRIO	N°	ANO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO PRONTUÁRIO

REGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO ASSISTENCIAL	MUNICÍPIO
		Color de la color

ENTIDADE MANTENEDORA	



Fabricado por GPK Brasil: Av. Independência, 20 - Iporanga CEP: 18087-101 - Sorocaba - SP CNPJ: 15.158.259/0001 - 32 Tel/SAC: 15 3032 - 3355 www.gpkbrasil.com.br CONTÉM 100 Envelopes

100% RECICLADO

CÓD.:2097R KRAFT NATURAL KN25



ENVELOPE

ENVELOPES:

176 mm X 250 mm



## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que _	
portador(a) do R.G. nº	, foi avaliado(a)
nesta Unidade de Saúde e, até o presente mo perfeitas condições de Sanidade Mental.	

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Médico do ASM

PACI
PACIENTE:  DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS:
OOS MA
TERIAIS
REQUI
SIÇÃO
REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / MEDICAMENTOS ENFERMARIA: LEITO: OBSERVA OBSERVA
NA DE ENFE
VA DE MATERIA ENFERMARIA: QUANTIDADE:
E:
iEDIC.A
AMENTO LEITO: OBSER
LEITO: OBSERVAÇÃO:

99.	Data: / /	Acompanhante:	HOSPITAL NINA RODRIGUES AUTORIZAÇÃO PARA REFEIÇÃO	
Técnico(a) Responsável	Data:/	Nome do Acompanhante:	HOSPITAL NINA RODRIGUES MARRANIAN AUTORIZAÇÃO PARA REFEIÇÃO Nome do Paciente:	

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR  CARIMBO DO FORNECEDOR	Organ Emissor
THE CO. LEWIS CO. LANSING	MEDICAMENTO Endereço: Telefone:
Assinating do Ecciones	ENDEREÇO Nome:
Data: / Dose por unidade posológica	PACIENTE Faciente:  Endereço:
HOSPITAL NINA RODRIGUES CNES: 2457788 - CNPJ- 02.973.240/0007-93 Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo São Luís - MA  NOTIFICAÇÃO DE RECEITA  Número  NUMB 14-042 8 4 0 19  Quantidade e forma farmacêuti	28401/19

品

## RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: Hospital Nina Rodrigues

CNES: 2457768

CNPJ: 02.973.240/0007-93

END.: Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo

Cidade: São Luís

UF:MA.

1ª VIA FARMÁCIA 2ª VIA PACIENTE

DATA: \_\_\_\_/\_\_/

Paciente:		
Endereço;:		
Prescrição:		
LOCAL ETERNIST		
Data:/_	1	
		Assinatura do Médico
IDENTIFICA	AÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:		
Ident.:	Órg. Emissor:	
End.:		
Cidade:	UF:	ASSINATURA DO FARMACÊUTICO
Telefone:		

NGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME - CNPJ: 07.743.057/0001-20 - Rua Jacinto Maia, Loja 03, nº 323 - Dsterro - São Luís-MA 200 Bls. de: junho de 2019.

## RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

# IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Nome Completo: Hospital Nina Rodrigues CNES: 2457768 CNPJ: 02.973.240/0007-93 END.: Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo Cidade: São Luís UF: MA.

Paciente:	
Endereço::	
Prescrição:	
Harris Ha	
· La Caración de la C	4
	+
Data: / /	
	Assinatura do Médico
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:	
Ident.: Órg. Emissor:	
End.:	
Cidade: UE-	ASSINATURA DO FARMACÊLITICO

NGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME - CNPJ: 07.743.057/0001-20 - Rua Jacinto Maia, Loja 03, nº 323 - Dsterro - São Luis-MA 200 Bls. de: junho de 2019.

Telefone:

н		L NINA RODRIGUE IBULATÓRIO	S
1ª Ve	z	Retorno	
Médico Ps	siquiatra		
∕lédico Ps			

47.00

## RÓTULO DE SORO

Nome do Paciente:		Idade:_	- Luin
Enfermaria:	Leito:		
Soro fisiológico 500 ml 0,8%	)	(	)
Soro fisiológico 250 ml 0,9%	d	(	)
Soro fisiológico 100 ml 0,9%	0	(	)
Ringer Simples 500 ml		(	)
Ringer com lactato 500 ml		. (	)
Soro glicosado 500 ml 0,5%		. (	)
Cloreto de sódio 10%		. (	)
Cloreto de potássio 10%			)
Medicação:			No.
Data://	Hora:		
Paspansával:			





# ALTA DO SERVIÇO DE URGÊNCIA

Informo que o(a) cliente		
	+	
encontra-se de alta a partir desta data	/	
ENECDACIO	20 (4)	y vertical



## FICHA NOMINAL

UNIDADE:	AL I
SOBRENOME - NOME:	N° DO REGISTRO
SEXO M LOCAL:	NASCIMENTO:
FILIAÇÃO:	DATA:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
REGISTRANTE:	DATA DO REGISTRO:

GERÊNCIA DE ESTADO DE QUALIDADE DE VIDA HOSPITAL NINA RODRIGUES	FICHA NOMINAL
UNIDADE:	
SOBRENOME - NOME:	N° DO REGISTRO
SEXO M LOCAL: NAS	GCIMENTO:
ILIAÇÃO;	DATA:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
REGISTRANTE:	



## FICHA NOMINAL

UNIDADE:	AT 1
SOBRENOME - NOME:	N° DO REGISTRO
SEXO M LOCAL:	NASCIMENTO:
F	DATA:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
REGISTRANTE:	DATA DO REGISTRO:

GERÊNCIA DE ESTADO DE QUALIDADE DE VIDA HOSPITAL NINA RODRIGUES	FICHA NOMINA
UNIDADE:	
SOBRENOME - NOME:	N° DO REGISTRO
SEXO M LOCAL: NASC	CIMENTO:
ILIAÇÃO:	DATA:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
PECISTRANTE.	
REGISTRANTE:	DATA DO REGISTRO:





# EVOLUÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Usuário:	요즘 하면도 휴가 보고 있었다. 그 없는데
Setor:	Data: / /
Médico (a):	
ିnfermeiro (a):	Assinatura
Assis: Social:	Assinatura
보았다면 사람이 나는 이 사람이 되었다면 하다는 것이다.	Assinatura
Psicólogo:	
erapeuta Ocupacional	Assinatura
Crapeuta Ocupacional	

fls.1/2

# SUS

Sistema Ministério Único de da Saúde Saúde

#### LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLIC	CITANTE)
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE	2 - CNES
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	
3 - NOME DO PACIENTE	4 - Nº DO PRONTUÁRIO
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) — 6 - DATA DE NASCIME	
U DATA DE NASCINE	7 - SEXO Masc. Fem.
8 - NOME DA MÂE OU RESPONSÁVEL	9 - TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE
10 - ENDEREÇO (RUA, №, BAIRRO)	
11 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	
12 - COD_IB(	GE MUNICIPIO 13 - UF 14 - CEP
PROCEDIMENTO SOLICITADO	
15 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL 16 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL	17 - QTDE.
PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)  18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO  19 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	
	20 - QTDE.
21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	23 - QTDE.
24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	
24 - CODIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	26 - QTDE.
27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	29 - QTDE.
30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	
30 - CODIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO 31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	32 - QTDE.
JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITA 33 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO	DO(S) 35-CID10 SECUNDÁRIO 36-CID10 CAUSAS ASSOCIADA
	35-CID10 SECONDARIO 36-CID10 CAUSAS ASSOCIADA
-37 - OBSERVAÇÕES .	
SOLICITAÇÃO	
20 MONE DO PROFICE AND ADDRESS OF THE PROFICE AN	ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)
	( NESIGNO DO CONSELHO)
40 - DOCUMENTO 41 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE  ( ) CNS ( ) CPF	
AUTORIZAÇÃO	
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR 44 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR	49 - N° DA AUTORIZAÇÃO (APAC)
45 - DOCUMENTO 46 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	
( ) CNS ( ) CPF	
, t page 1 per	
	50 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC
17-DATA DA AUTORIZAÇÃO 48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)	a
	a



# HOSPITAL NINA RODRIGUES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

# **BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO**

Prontuário:	CNS:	Data de Nascim	ento:	Sexo:	F	Registro:
Nome:		Estado Civil:		Cor:		
Idade:	Mãe:		Pai:			Data:
Endereço:		Núm:	Bairro:			Hora:
Cidade:		UF: Fone:		Celular:		iora.
Médico:	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Especialidade	):	Clínica	ı:	a d
Procedimento:				. x		100
SIA/SUS:	Modalidade:	Carater:	57	Assir	natura do Pa	aciente
CLASSIFICAÇ	ÃO DE RISCO	O Vermelho	Ar	marelo	Verde	Az
Queixas:				part !		
Pressão Arterial: Pulso:	Temperatura:	Freq. Respirat.: Peso	: Altu	ra: SAT	02:	HGT:
,		1	r. jelek			
Alergias:				Hora:		
Medicação em Uso:						
Doenças pre-existentes:	HAS DM IR	C Outras:		Carimbo e As	sinatura do	Profissional
ATENDIMENTO	MÉDICO	Y 90				(K)
Anamnese:		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		(P)		
**************************************	1					
	30	1				
Hipótesa Diagnóstica:						
Prescrição						
		97				10 to 1
		e .				
	1			400		
162 <sup>1</sup>	*	Y .	73	Carimbo e A	ssinatura d	o Profissional
Saída do Paciente:		The self of the se	Para Óbito:			
Decisão Profissional	A Revelia	A Pedido	Antes	de 24h	¥ 0,	
			Destino do C	Corpo:	<u> </u>	s ye k
Internação	**		Família		Anatomia	Patológica
Removido		18/4-2				
Óbito Data:		Hora:	Data:		nora:	
e-HOSPITALAR - Gestão de	Servicos de Saúde - Soft	data Sistemas HNR				





C	n
Γ	П
100	
(	$\supset$
1	U
	0

HOSPITAL NINA RODRIGUES

PACIENTE:

DATA DE NASCIMENTO:

LEITO:

DATA DE ADMISSÃO:

IDADE:

RISCOS:

) QUEDA ( ) FLEBITE ( ) LPP ( ) TVP

( ) SEM RISCO

ALERGIAS:

) NÃO



# FICHA DE ENCAMINHAMENTO

1 - NOME:	
2 - NOME DA MÃE:	and the second of the second o
3 - ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
	a fast, John
4 - CONDIÇÕES DE A~TA/TRANSFERÊI	NCIA:
Ye	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
- 10 A	- A
5 - ENCAMINHAMENTO PARA CONTINU	JIDADE DO TRATAMENTO:
HOSPITAL CLÍNICO	CLR
AMBULATÓRIO	
The second secon	CSF
CAPAS	OUTROS
MUNICÍPIO	
6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	PELO PACIENTE:
TO IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVE	FELO FACIENTE.
RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
	*
	RESPONSÁVEL
,	NEGFONSAVEL
DATA:	MÉDICO

DESCRIÇÃO ECOCARDIOGRAMA ELETROCARDIOGRAMA EXAMES LABORATORIAIS RADIOGRAFIAS JILTRASSONOGRAFIAS DUTROS	OUANTIDADE
ECOCARDIOGRAMA ELETROCARDIOGRAMA EXAMES LABORATORIAIS RADIOGRAFIAS ULTRASSONOGRAFIAS	QUANTIDADE
ECOCARDIOGRAMA ELETROCARDIOGRAMA EXAMES LABORATORIAIS RADIOGRAFIAS ULTRASSONOGRAFIAS	
ELETROCARDIOGRAMA EXAMES LABORATORIAIS RADIOGRAFIAS JLTRASSONOGRAFIAS	
EXAMES LABORATORIAIS RADIOGRAFIAS JLTRASSONOGRAFIAS	
ADIOGRAFIAS JLTRASSONOGRAFIAS	
JLTRASSONOGRAFIAS	
MITPOS	
OTRUM	
INTERCORRÊNCIAS E PENDÊNCIAS:	
National and the second of the	
BY MARKET TO LANCE OF THE STATE	
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	See A
The second of th	
	V V
	The second of th
	N 9, 1
	The second secon
ERRO COMPACIENTES.	
FACIENTES.	

CARIMBO +ASSINATURA OU NOME COMPLETO



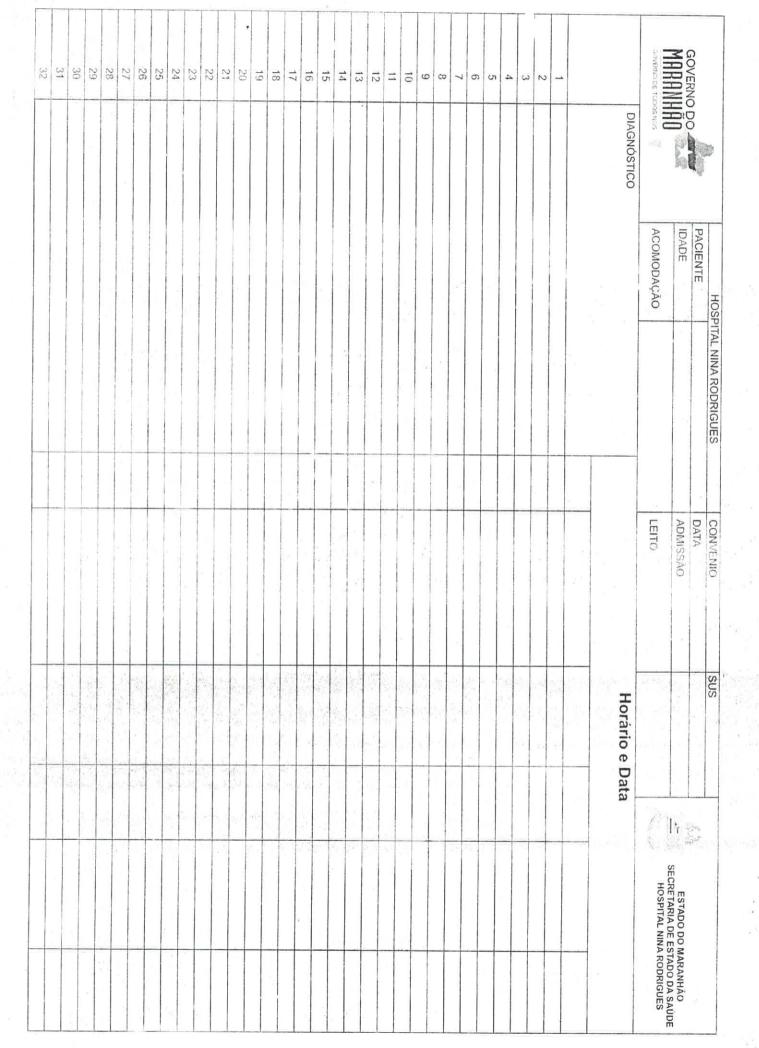
APARENTEMENTE

BEM

HOSPITAL NINA RODRIGUES (SPA)

CONDIÇÕES DO PACIENTE NO ATENDIMENTO COM DISPNÉIA

DEIVI		(COM DISDALÉTA			
HEMODEAGU		COM DISPNÉIA	CHOCADO	СОМ	
HEMORRAGIA	CONVULSÃO	POLITRAUMATIZADO	ACITA	EDEMAS	,
			AGITADO	OUTROS	
TIPO DE INTE		ADOS OS TESTES RÁPIDOS PA  NÃO  INVOLUNTÁRIA	RA HIV E OUTROS EXA	MES LABORATORIAI	3?
AVALIAÇÃO MU		volontaria	COMPULSÓ	RIO	





NOME		ENFERMARIA: LEITO:
	EVOLUÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA	
П		
A		
The state of the s		
		gar - dig CXMS+ is pwinginginglys i
		W 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1



NOME	to the state of th	LEITO:
	,	
gal 7		
		m .
1		
		V P
,		
	,	
		1



# SAÚDE

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES

	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	54	х .	
	Dia	gnóstico		_
Paciente:	Dia	91100000		

# EVOLUÇÃO ENFERMAGEM

DATES	EVOLUÇÃO	5
DATAS	M14m23	
<i>b</i>		
1		
		100 CF 10
-		
	41 13	,
-		
	* 3	5 184
		1
25 at 1		
The house of		
	No.	
Tice:		
	2	N. C.
+		
-	Y Y	
		u a la companya da l
		1 19 1
18 1 N	The country of the state of the	
		8
V		
		a white a second
	· 9 · 9	



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES

Paciente:	HOSPITAL NINA RODRIGUES	
dolerite.	Diagnóstico	

SAÚDE

# EVOLUÇÃO MÉDICA

Datas	
	N. Carlos
. No.	
Tre-	
	vi <sup>*</sup>
*	
-	
	*





# PARECER DE ESPECIALIDADE

	Leito:		FΙΔ·		
Médico Solicitante:		1			
Clínica Solicitada:			a		. 1
Motivo da consulta: (Especi	ificar os dados sobre	e ne quois deseit			
sintomas do enfermo)	33300 00510	os quais deseja o	oinião e enum	erar os principais	
*					111 8
	a	y <sup>36</sup>			
		e =			
Data:					
Data: Assinatura do médico sol	icitante:				
	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				
Assinatura do médico sol	icitante:				



# TERMO DE CONTENÇÃO MECÂNICA

onformaria			, c	leito	da
enfermaria	de acc	ordo com	prescrição	médica	, com
finalidade de evitar a	auto-agressão	ou ag	ressão a	outros	preveni
acidentes devendo s enquanto estiver fora de	ser retirado a	após o	paciente	adorm	necer o
DATA:/		_			
HORA:					
GRAU DE PARENTESC	O:				
			1		

Assinatura do Responsável



SET	OR:	DATA:/				
, N.	PRODUTO	UNID.	QDE. PEDIDA	ENTREGUE		
1 54 6						
		1 ( A ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (				
		Carrent Sale				
		Dan Pask	<b>*</b>	Zer Stages Gust 1977		
738,7 350						
1 4		1				
				A STATE OF THE STA		
K and a se		1		Francisco 14		
		\$40.00	a south the first of the same			
		-	The second of th	Mr. 14 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
			e de la companya de l			
7.4						
				/ -		
		į į				
,		1 1 1				
4 - 1						
		-				
1 10 21						
		S , M OF		to be all or state many its		
-	The state of the s					
VIII.12	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	- Al-				
-	2					
		15		7 1		
				w and a second		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

ALMOXARIFADO

REQUISITANTE

			n en		
			1		
				-	
	7			ļ	
			<u> </u>		
Y =					
			,		
			1		
				11	1 1 19
		10.7			
	//				
				*	
			»		
		V <sub>1</sub> = 4 , 14			
				101011	
				АЯОН	ATAG
:ОТВОЧ	·0.1177	MENAMAGEM			
.01200	:OTI31	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	DE ESTADO DA SAÚDE NINA RODRIGUES	JATI920	H
	PACIENTE:	EVOLUCÃO DE	∃GÙAS AG OGAT8∃ ∃G	AIRATERS	as - 1







## HOSPITAL NINA RODRIGUES

# RECEITUÁRIO MÉDICO

NOME:	
(TOTOLSCHOOLS)	

DATA· / /

Avenida Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo - São Luís - MA



#### ATESTADO

Atesto					
matrícula nº	, encont	ra-se em tratame	nto nesta Ui	idade de Saúc	le, tendo
Diagnóstico codificado co	om n°	•			
Estado Psíquico atual:					
	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>				
São Luís,	de	1		_de	





# ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES – UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

ENFERMARIA:

LEITO:

	EVOLUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
	PACIENTE:	
7.3		
	6	



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL NINA RODRIGUES COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA

#### **ATESTADO**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS O	QUE,
	MATRÍCULA N°
ENCONTRA - SE EM TRATAMENTO N	
DIAGNÓSTICO CODIFICADO COM O Nº	,
ESTADO PSÍQUICO ATUAL:	•
•	
<u>V</u>	
Δ.	
SÃO LUÍS-MA, DE	DE
PSICÓL	OGO

Hospital Nina Rodrigues Av. Getúlio Vargas – Monte Castelo